



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 10 de dezembro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 711/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 86/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

Proposição sancionada em Lei Ordinária nº 1834, de 10 de dezembro de 2025.

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003400370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380032003400370039003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em **10/12/2025 12:29**

Checksum: **5D611050B8DD43A62FEEE2960ADA8254CD7B7FB5238C7A1A51818198976AC0C3**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003400370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.